

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional na área de Cemitérios - Coveiro

Referência B.1

Ata n.º 2

7.00.11
Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 16 horas, nesta Câmara Municipal,
reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de
contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente
Operacional, na área de Cemitérios - Coveiro, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de
dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de
julho de 2017
Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na
qualidade de Presidente e relator da presente ata; Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado
Operacional, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do
Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal suplente.
A presente reunião teve por objetivo analisar o parecer emitido relativo à Resolução fundamentada e à
prossecução dos procedimentos objeto de processo de suspensão de eficácia, rececionado pelo município a
dezanove de setembro de dois mil e dezassete e remetido ao Júri, por despacho do Sr. Presidente, nessa
mesma data
Depois de aberta a sessão, o Júri tomou conhecimento do conteúdo do parecer emitido relativo à
Resolução fundamentada e à prossecução dos procedimentos objeto de processo de suspensão de eficácia.
Após conhecimento do parecer emitido e tendo em conta o teor do mesmo, entende o Júri que devem ser
reiniciados os procedimentos subsequentes relativos ao Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da
República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017, os quais haviam sido suspensos aquando da receção do
processo cautelar sob o número 249/17.7BEFUN a quatorze de agosto de dois mil e dezassete.
Face ao exposto, o Júri irá dar reinício à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao
procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, a qual terá, a fim de dar
cabal cumprimento aos prazos legais, de ser publicada a vinte e nove de setembro de dois mil e dezassete
O Júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do
Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada
Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou
a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri
Ponta do Sol, 19 de setembro de 2017.

O Presidente do Júri,

Inles Miduus

Manuxa Coldares Alien